



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTÔNIO SILVA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Secretário Municipal de Obras.

→ **SOLICITANDO:**

Troca de tampa de bueiro localizado na Rua Atílio Lavagnoli, próximo a lanchonete (mida lanche) no bairro Ayrton Senna.

JUSTIFICATIVA

O bueiro encontra-se com a tampa danificada trazendo transtorno e perigo para os pedestres que ali trafegam, necessitando assim o atendimento da referida indicação.

Sala das Sessões
Em, 23 de junho de 2025

Antônio Silva
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003200320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 23/06/2025 15:55

Checksum: **91C57F0F57352FFC34226387595EA44FA69E4A16C2CBE8E3CB8A23A563227A73**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.